



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL EM SÃO PAULO

PORTARIA PRE-SP Nº 2, DE 08 DE JANEIRO DE 2018.

O PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais e, em especial, nos termos dos artigos 72; 77, *in fine*; e, 79, parágrafo único; todos dispositivos da Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993;

CONSIDERANDO os parâmetros estabelecidos pelo E. Conselho Nacional do Ministério Público por meio da Resolução CMNP n.º 30/2008, de 19 de maio de 2008 (DJ de 27/05/2008, pág. 159);

CONSIDERANDO as designações realizadas por meio da Portaria PRE/SP nº 55, de 27/12/2018 (DMPF-e EXTRAJUDICIAL de 28/12/2018);

CONSIDERANDO a documentação encaminhada pela E. Procuradoria Geral de Justiça de São Paulo por meio do Ofício nº 002/2019 – EL (PRR3ª-00000173/2019), recebidos nesta Procuradoria Regional Eleitoral no dia 08/02/2018;

RESOLVE:

DESIGNAR, em aditamento à Portaria PRE-SP nº 55/2018, de 27/12/2018 (DMPF-e EXTRAJUDICIAL de 28/12/2018), e suas posteriores alterações; para oficiarem na condição de Promotores Eleitorais Titulares (biênio 2019/2021) perante as zonas eleitorais indicadas, a partir de 04/01/2019 inclusive, os seguintes Promotores de Justiça:

ZE	MUNICÍPIO	PROMOTOR(A) ELEITORAL	CARGO OCUPADO NO MP-SP
001ª	SÃO PAULO – BELA VISTA	FLAVIO EDUARDO TURESSI	94ª PROMOTOR DE JUSTIÇA DA CAPITAL
117ª	SANTO ANASTÁCIO	WASHINGTON GONÇALVES VILELA JUNIOR	2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE PRESIDENTE VENCESLAU
288ª	RIO CLARO	TIAGO CINTRA ESSADO	1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE RIO CLARO
328ª	SÃO PAULO – CAMPO LIMPO	DANIEL LEME DE ARRUDA	1º PROMOTOR DE JUSTIÇA CRIMINAL DO TATUAPÉ
342ª	SOROCABA	MARCELO SIGARI MORISCOT	14º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE SOROCABA

ADITAR a Portaria nº 55/2018, de 27/12/2018 (DMPF-e EXTRAJUDICIAL de 28/12/2018), a fim de declarar vaga, a partir de 04/01/2019, inclusive, as seguintes funções eleitorais atribuídas a promotores eleitorais titulares:

ZE	MUNICÍPIO	PROMOTOR(A) ELEITORAL
050ª	IGARAPAVA	(FUNÇÃO VAGA)
206ª	CARAGUATATUBA	(FUNÇÃO VAGA)
217ª	MAUÁ	(FUNÇÃO VAGA)

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL EM SÃO PAULO

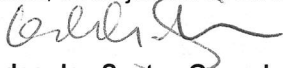
Os efeitos desta Portaria passam a existir a partir da data de início do respectivo período de designação.

Dê-se ciência da presente Portaria ao Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça deste Estado e ao Exmo. Sr. Presidente do e. Tribunal Regional Eleitoral/SP.

Publique-se no D.J.E e no DMPF-e.

Disponibilize-se, no *site* oficial desta Procuradoria Regional Eleitoral/SP (www.presp.mpf.mp.br), a lista atualizada com o nome de todos os Promotores Eleitorais Titulares em exercício.

São Paulo, 08 de janeiro de 2019



Luiz Carlos dos Santos Gonçalves
Procuradoria Regional Eleitoral